



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 64, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento para cursar Mestrado da servidora Francisca Sidma Ferreira de Souza.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017, combinada com o art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28.12.12, alterada pela Lei 12.862 de 24.09.2013, e o art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23.02.2006,

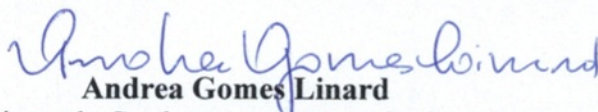
Considerando o que consta no processo nº **23282.000758/2017-81**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa desta universidade, **FRANCISCA SIDMA FERREIRA DE SOUZA**, Siape: 1931376, CPF: [REDACTED], no período de 06 de março de 2017 a 06 de março de 2019, a fim de cursar o Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (POLEDUC) da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria